



EDITAL N° 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO DE ESTÁGIO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Subsecretaria de Proteção Social – SSPS, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, nos termos da Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será coordenada pelo Departamento de Proteção Social, com o objetivo de proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, de aperfeiçoamento técnico-profissional e de relacionamento humano.

1.2. O processo seletivo regido por este edital destina-se apenas a discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da Faculdade de **Serviço Social** da Universidade Federal de Juiz de Fora, aptos ao estágio obrigatório, para atuar junto às Unidades descritas abaixo, sendo uma vaga por supervisora de campo:

Área de Atuação/Atribuições	Local de Realização do Estágio	Requisitos necessários	Nº de vagas	Carga horária semanal	Supervisoras de Campo

Secretaria de Assistência Social

Rua Halfeld, 450, 6º andar – Centro, Juiz de Fora – MG
CEP: 3606010-000| Juiz de Fora – MG | Telefone: (32) 3690-7361

Prefeitura

Juiz de Fora



Assistência Social - Técnico Atuar nas ações implementadas pelo CREAS, acompanhando a prática de trabalho da (o) assistente social: estudos, atendimentos, visitas domiciliares, atividades coletivas e ações comunitárias.	CREAS Norte	Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cursando a partir do 6º período.	02	20 (vinte horas)	Lívia Tochi: Tarde Raquel Sena: Tarde
Assistência Social - Técnico Atuar nas ações implementadas pelo CentroPop, acompanhando a prática de trabalho da (o) assistente social: estudos, atendimentos, visitas domiciliares, atividades coletivas e ações comunitárias.	CENTRO POP	Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cursando a partir do 6º período.	02	20 (vinte horas)	Cláudia Maximo: Manhã Mara Lúcia: Tarde
Assistência Social - Técnico Atuar nas ações implementadas pelo CREAS, acompanhando a prática de trabalho da (o) assistente social: estudos, atendimentos, visitas domiciliares, atividades coletivas e ações comunitárias.	CREAS Centro II	Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cursando a partir do 6º período.	01	20 (vinte horas)	Sabrina Rocha: Tarde

Secretaria de Assistência Social

Rua Halfeld, 450, 6º andar – Centro, Juiz de Fora – MG
CEP: 3606010-000 | Juiz de Fora – MG | Telefone: (32) 3690-7361

Prefeitura

Juiz de Fora



Assistência Social - Gestão Atuar nas ações da Supervisão dos Serviços, acompanhando a prática de trabalho da assistente social: gestão do serviço, gestão de RH, estudos e visitas institucionais.	SAS/SSPS/DP B (Departamento de Proteção Básica)	Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cursando a partir do 6º período.	02	20 (vinte horas)	Olívia Lopes: Manhã Priscilla Oliveira: Tarde
Assistência Social - Gestão Atuar nas ações da Supervisão dos Serviços, acompanhando a prática de trabalho da assistente social: gestão do serviço, gestão de RH, estudos e visitas institucionais.	SAS/SSPS/DP EAC (Departamento de Proteção Especial de Alta Complexidade)	Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cursando a partir do 6º período.	01	20 (vinte horas)	Karla Lanini: Manhã ou Tarde
Assistência Social - Técnico Atuar nas ações implementadas pelo CRAS, acompanhando a prática de trabalho da (o) assistente social: estudos, atendimentos, visitas domiciliares, atividades coletivas e ações comunitárias.	CRAS Benfica	Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cursando a partir do 6º período.	01	20 (vinte horas)	Michelle de Cassia: Tarde

Secretaria de Assistência Social

Rua Halfeld, 450, 6º andar – Centro, Juiz de Fora – MG
CEP: 3606010-000 | Juiz de Fora – MG | Telefone: (32) 3690-7361



Assistência Social - Técnico Atuar nas ações implementadas pelo CRAS, acompanhando a prática de trabalho da (o) assistente social: estudos, atendimentos, visitas domiciliares, atividades coletivas e ações comunitárias.	CRAS Gramá	Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cursando a partir do 6º período.	01	20 (vinte horas)	Dayana Cristina: Tarde
Assistência Social - Gestão Atuar nas ações da Supervisão dos Serviços, acompanhando a prática de trabalho da assistente social: gestão do serviço, gestão de RH, estudos e visitas institucionais.	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cursando a partir do 6º período.	01	20 vinte horas	Marina Mancini: Tarde

2. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1. O contrato de estágio terá duração de 01 período acadêmico, podendo ser prorrogado, a critério da PJF/SAS, por igual período até o limite de 3 períodos. O contrato de estágio não poderá ultrapassar a data de formatura do discente.

A apresentação do estagiário no campo acompanha os semestres letivos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sendo um total de 3 semestres. Após as 170h de estágio obrigatório (não remunerado) o estagiário deverá ainda comparecer no campo selecionado na modalidade estágio não obrigatório (com bolsa de 500 reais), sem interrupções até o próximo semestre letivo que se inicia com o estágio obrigatório (não remunerado). Em ambas modalidades serão desempenhadas 20 horas semanais. A responsabilidade de alteração no sistema é inteiramente do discente.

Secretaria de Assistência Social

Rua Halfeld, 450, 6º andar – Centro, Juiz de Fora – MG
CEP: 3606010-000 | Juiz de Fora – MG | Telefone: (32) 3690-7361

Prefeitura Juiz de Fora



2.2. A PJF concederá durante o período de estágio não obrigatório, ao estagiário aprovado por este edital, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 20 (vinte) horas semanais de estágio nível graduação, além do auxílio-transporte correspondente a 02 (dois) vales-transporte por dia efetivamente estagiado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período das inscrições será:

CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Serviço Social	De 06/02/2026 a 11/02/2026 (até às 11h59min do último dia)

3.2. O candidato deverá enviar sua inscrição para o endereço de e-mail: **sspps2024@gmail.com**, com o assunto “SERVIÇO SOCIAL: Processo de Seleção para Estagiários”, anexando em um único arquivo PDF, o currículo do candidato.

3.3. O candidato deverá indicar no corpo do e-mail para qual ou quais campos está se candidatando e se possui supervisora ou turno de preferência (manhã ou tarde).

3.4. Não serão aceitos currículos enviados fora do prazo previsto neste edital.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão examinadora designada pela Subsecretaria de Proteção Social, na seguintes data e local:

CURSO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Serviço Social	13/02/2026	SAS – Rua Halfeld, 450, 5º andar	14h30

Secretaria de Assistência Social

Rua Halfeld, 450, 6º andar – Centro, Juiz de Fora – MG
CEP: 3606010-000 | Juiz de Fora – MG | Telefone: (32) 3690-7361



4.2. A critério dos Departamentos responsáveis, o processo de seleção ocorrerá por meio de entrevista presencial, análise curricular ou outra forma de avaliação previamente informada pela SAS à COE/Faculdade de Serviço Social.

4.3. Os critérios utilizados para avaliação serão definidos pelos Departamentos responsáveis.

4.4. O candidato que não comparecer no dia mencionado neste edital ou que comparecer em data e hora diversa será automaticamente desclassificado do processo.

4.5. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem crescente de acordo com a classificação obtida.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado objeto desta seleção será encaminhado a COE/ Faculdade de Serviço Social e por e-mail ao candidato selecionado a partir do dia 13/02/2026.

6. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

6.1. O candidato classificado dentro das vagas ofertadas por este edital será convocado por e-mail, contendo as informações relativas à documentação comprobatória e outras que forem pertinentes à contratação.

6.2. O candidato que não se apresentar para assumir a vaga no prazo determinado será desclassificado.

6.3. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

- I. automaticamente, ao término do estágio;
- II. a pedido;
- III. a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;
- IV. em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;
- V. pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VI. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6.4. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.2.** Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 7.3.** A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Juiz de Fora/MG, 06 de Fevereiro de 2026.

CRISTIANE NASSER DO VALLE
Subsecretária de Proteção Social
PJF/SAS/SSPS